

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 21200.007948/2024-95

CONTRATO N.º: 40/2025

CONTRATADA: SR ECO ENGENHARIA LTDA

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 20 de março de 2023, publicado no DOU de 23/03/2023, seção 1, Edição 57, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e através da sua Superintendência Regional no Estado da Bahia, localizada à Rua da Polônia nº 5 – Edifício Professor Orlando Gomes, Bairro do Comércio, na cidade de Salvador/BA, CEP: 40.015-15, e sua Unidade Armazenadora, localizada na Rod. BA 148 S/N Galpão 44875700 Bairro Universitário - Irecê/BA - CEP: 44900-000, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0149-98, representada pelo Superintendente Regional, Emanuel Carneiro de Lima e Silva, nomeado através da Portaria Presi nº 283/2021, e na sua ausência por seu Superintendente Regional Substituto, Bruno Miguel Rodrigues Guimarães, nomeado através da Portaria Presi nº 795/2025, e por seu Gerente de Operações, Eduardo Henrique Santos da Silva, nomeado através da Portaria Presi nº 334/2015 e na sua ausência por seu Gerente Substituto de Operações, Francisco dos Reis Lopes Neto, nomeado através da Portaria Presinº 341/2024, parte doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa Eco Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 45.288.557/0001-08, com sede no endereço Av. Andrômeda, 885 Brascan Century Plaza Sala 3522, Alphaville Empresarial – Barueri/SP, neste ato representada por Ronaldo de Campos, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 21200.007948/2024-95, referente a Dispensa Eletrônica n.º 02/2025, resolvem celebrar o presente Apostilamento ao Contrato N.º 040/2025:

1. DO OBJETO DA APOSTILA

A presente Apostila tem por objeto a **prorrogação do prazo para início da execução dos serviços** previstos no Contrato nº 40/2025, em razão de ajuste do marco inicial da execução, sem alteração do prazo global contratual.

2. DO AJUSTE DO MARCO INICIAL

Fica ajustado que o início da execução dos serviços, originalmente previsto para ocorrer no prazo máximo estabelecido no item 3.3.1 do contrato, passa a ocorrer até o dia 08/01/2026, **mantendo-se inalterado o prazo total de**

execução de 30 (trinta) dias.

O ajuste ora promovido decorre de condições operacionais relacionadas ao período de feriados de final de ano, não implicando modificação do objeto, dos quantitativos, dos valores contratuais ou das demais cláusulas pactuadas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

O presente apostilamento tem fundamento no § 4º do art. 497 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC/Conab, por tratar-se de prorrogação do prazo de início da execução, sem extração da vigência do contrato.

4. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 40/2025 que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Apostila.

Salvador, 06 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOS REIS LOPES NETO, Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 06/01/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 06/01/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE CAMPOS, Usuário Externo**, em 07/01/2026, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49482742** e o código CRC **104C7A92**.

Referência: Processo nº.: 21200.007948/2024-95

SEI: nº.: 49482742